



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.239/05

CRIA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ALTERA O QUANTITATIVO DE CARGOS NO ANEXO II DAS LEIS NÚMEROS 1.866/93 e 1919/95 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no quadro geral do anexo II das Leis números 1.866/93 e 1.919/95, os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

- I - um cargo de Assessor Administrativo;
- II - dois cargos de Assessor Pedagógico;
- III - um cargo de Assessor de Gabinete;

Artigo 2º - Fica, ainda, autorizado a alterar o quantitativo no quadro geral do anexo II das Leis números 1.866/93 e 1.919/95, relativo aos cargos de provimento em comissão das nomenclaturas de Assessor Jurídico e de Assessor de Planejamento, conforme segue:

- I - Assessor Jurídico, passa de **03** para **05** cargos;
- II - Assessor de Planejamento, passa de **01** para **02** cargos.

Art. 2º - A remuneração referente aos cargos de que trata este artigo é fixada no anexo II das Leis citadas no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da dotação do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Revoquei através da de. 014/06 de 22/05/06

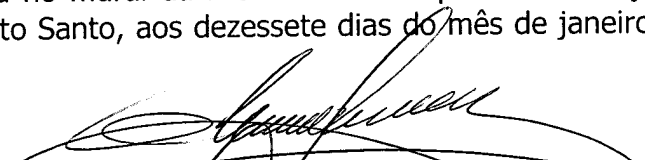


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.


Oliveira Fonseca
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO DA LEI N.º 2.239/05

**CRIAÇÃO DE CARGOS E ALTERAÇÃO DO ANEXO II DAS LEIS N.ºs. 1.866/93
E 1.919/95.**

CARGOS	QUANT.	SALÁRIO	DISTRIBUIÇÃO
ASSESSOR JURÍDICO – CC-2	05	1.200,00	NA PROCURADORIA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-2	01	1.200,00	SEC. ADMINISTRAÇÃO
ASSESSOR PEDAGÓGICO – CC-2	02	1.200,00	SEC. EDUCAÇÃO
ASSESSOR DE GABINETE – CC-2	01	1.200,00	GAB. DO PREFEITO
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO – CC-2	01	1.200,00	ASSESSORIA TÉCNICA
TOTAL	10	12.000,00	